



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4256/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisboa e o Sr. Cristóvão Luís Fernandes Medeiros, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de fornecimento, de forma parcelada no período de 12 meses, de água mineral conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.** Não acudiram interessados em retirar o edital diretamente na sede da PMSPA. Foram recolhidos os documentos para credenciamento dos interessados em participar do certame. Compareceram ao pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA**, representada pelo **Sr. Paulo Elias Freijou**; e **ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, representada pelo **Sr. André Luiz Mendes**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que as empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo consideradas **CREDENCIADAS, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes. A documentação de credenciamento foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial. Foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, concluindo-se que atenderam às exigências do Instrumento Convocatório para esta fase, sendo, portanto, consideradas **VÁLIDAS sem ressalvas**. O resultado da análise das propostas foi anunciado aos presentes. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão Especial. Após o lançamento das propostas em sistema informatizado, deu-se prosseguimento com a fase de lances obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA** ofertou o melhor lance para o item único, no valor unitário de **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação constatando-se que deixou de apresentar os documentos de identificação dos sócios originais para autenticação, como também deixou de apresentar o Balanço Patrimonial conforme estabelece o Instrumento Convocatório, sem a prova de Registro na Junta Comercial, os respectivos Termos de Abertura e de Encerramento e sem apresentação do Livro Diário para que a comissão pudesse fazer sua autenticação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



sendo, portanto, considerada **inabilitada**. Foi verificada a documentação de habilitação da segunda colocada, a empresa **ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, sendo constatada a sua habilitação com a ressalva de ter apresentado a Certidão de Regularidade Estadual vencida, tendo a empresa 5 dias úteis para apresentação de uma nova certidão por ser Microempresa. Dado vista novamente a documentação de credenciamento da empresa **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA** foi verificado que a mesma não apresentou o Contrato Social e sim Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrado na Junta Comercial da empresa **POUSADA PORTAL DE CABO FRIO LTDA**, ficando constatado que a empresa não deveria ter sido credenciada. Em razão disso, retornou a fase inicial de lances, tendo a empresa **ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ofertado o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, **totalizando o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. Por inconsistências no sistema não foi possível a emissão do Relatório de Fornecedores Vencedores. O representante da empresa **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA** ausentou-se antes do término da sessão. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz

Pregoeira

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros

Equipe de Apoio

Rachel de Oliveira Lisboa

Equipe de Apoio

ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA

Ausente

ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA